

Art. 1º- Promover, por **ANTIGUIDADE** para o Nível VII, de acordo com os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 44/2015 c/c a Lei nº 1997/2009, a seguinte servidora:

Danieli Saager Dalapicolla - Classe D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 05 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 110, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA 1ª e 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO.

Servidora: Danieli Saager Dalapicolla			
Pontuação Máxima	Ano	600	%
Avaliação Final:	2022/2023	595	99,17

Protocolo 1219106

Vila Pavão

Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADM.: 7.601/2023

ID CONTRATAÇÃO TCEES: 2023.074L0200001.01.0001
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, para a Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência.;

ABERTURA: 19/12/2023, às 08h30min.
DOCUMENTAÇÃO: Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações na rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, no horário de 07h00min. às 13h00min em dias úteis, pelo telefone (27) 3753-1209, através do E-mail licitacao@camaravilapavao.es.gov.br, ou através do sitio eletrônico www.camaravilapavao.es.gov.br link Transparência: Licitações.

Vila Pavão, ES, 06/12/2023.
ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA
Pregoeira da CMVP

Protocolo 1218901

Vila Valério

Termos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 9494/2023
Pregão Presencial n.º 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 006/2023, **HOMOLOGADO** pela autoridade superior, para a "Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de fachada de vidro no sistema pele de vidro, porta de vidro e portão de alumínio, visando atender às necessidades da nova Sede da Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. **Empresa Vencedora: JOSIANE BRANDENBURG ME** - CNPJ 09.295.905/0001-00. **Valor total: R\$ 28.900,00** (vinte e oito mil e novecentos reais); Maiores informações pelo telefone: 27 3728-1255.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro

Protocolo 1219650

Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Contratada: SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA - ME Objeto: Constitui objeto deste Termo a supressão de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um décimos por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 01/12/2022, que representa o valor de R\$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando anular o saldo restante dos itens 04 e 05 que não foi utilizado, uma vez que os serviços são prestados por demanda.

Vila Valério-ES, em 06 de dezembro de 2023.

Robson Correia
Presidente da Câmara

Protocolo 1219619

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

Resolução

RESOLUÇÃO 012 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A Vice-Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **8ª Reunião Ordinária do CMAS**, realizada em